



Prefeitura Municipal de Vilhena

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Edital N° 001/2026/SEMAS

ANEXO X

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM
E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

NOME: _____

CPF: _____

CARGO: _____

2. DO CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO (Base Legal): Neste ato, em cumprimento ao edital regente e visando a garantia da lisura do certame, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Vilhena/SEMAS a realizar a **captura de minha imagem e voz** (gravação audiovisual) durante o procedimento de heteroidentificação.

Esta autorização fundamenta-se na **Lei Estadual nº 5.732, de 8 de janeiro de 2024** (que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação em Rondônia) e na **Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)**, sendo concedida a título gratuito e exclusivo para fins de instrução do Processo Seletivo Simplificado e eventual defesa em recursos administrativos ou judiciais.

A recusa do candidato à captura audiovisual não implicará, por si só, na eliminação do candidato; nesse caso será lavrada ata circunstanciada e adotado outro mecanismo de registro (ficha descritiva assinada pelos membros da Comissão).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Rito Técnico): A Comissão de Heteroidentificação adotará, obrigatoriamente, os seguintes parâmetros:

- **3.1. Critério Fenotípico:** A avaliação considerará exclusivamente as características físicas visíveis do candidato (fenótipo), tais como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais, conforme entendimento do STF (ADC 41).
- **3.2. Vedação à Ancestralidade:** Não serão considerados, em nenhuma hipótese, registros documentais pretéritos (certidões de nascimento) ou informações sobre ascendência (pais/avós) para a validação da autodeclaração.
- **3.3. Composição da Banca:** A comissão deliberativa será composta por 04 (quatro) membros, observada a diversidade de gênero e cor/raça, garantindo-se a pluralidade de olhares.

Data: ____/____/2026.

CANDIDATO(A)